



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praça Getúlio Vargas,60 - Centro - Cx.Postal.11- Fone: (43) 3535-1233 - Fax (43) 3535-2130
Jaguariáiva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - email: gabinete_pmj@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2244/2010

SÚMULA: Dá nova denominação à Ruas de nossa cidade.

AUTORIA: Vereador Valdemir Ferreira

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Dá nova denominação as Ruas abaixo relacionadas:

- 1) A Rua José Moretto, do trecho compreendido da Rodovia PR-151 até a Rua Pequena Barros, Bairro Santa Cecília, passará ter a denominação de **RUA O BRASIL PARA CRISTO.**
- 2) A Rua 3, localizada no Bairro Santa Cecília, a qual tem início na Rua Mário Ferreira Terres e término na Rua Braz Nunes da Silva, passará ter a denominação de **RUA ALFREDO CARVALHO DA SILVA.**

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariáiva, 04 de Agosto de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito